**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

# DECRETO LEGISLATIVO 01/2002

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORA NILA DOMINGUES DE SOUZA RODRIGUES

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede a Senhora Nila Domingues de Souza Rodrigues, o título de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados à João Pinheiro.

**Art. 2º** - O diploma será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, em data, e horário a ser designado pelo Presidente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, 10 maio de 2002.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**
**Presidente**